



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 344/2017 São Luís, abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2241/2017,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 30816684, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Água Doce do Maranhão, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 3 e 4/5/2017, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 5/5/2017, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Barrerinhas/Água Doce do Maranhão/Barreirinhas por via terrestre, em veículo oficial, bem como a necessidade de adotar providências relativas à instalação de equipamentos, organização do ambiente, testes prévios e a incompatibilidade de horário com o encerramento dos trabalhos, conforme informações constantes nos documentos 1, 2 e 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf